



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2002, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2001, DE 09-03-2001 E DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2001, DE 16-08-2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GUARACY BOSCHILIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DESTES MUNICÍPIO; e,

Em virtude do recebimento do Of. 002/2002-JESO, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 11 de março de 2002, e,

Considerando ainda a necessidade de substituir os membros indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados através do Decreto Municipal nº 012/2001, de 09 de março de 2001 e Decreto Municipal nº 038/2001, de 16 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mencionados no inciso I, do art. 1º do Decreto nº 012/2001 e 038/2001, conforme segue:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Silvia Guimarães Dias, em substituição a Germana Cássia Gomes Klein.

SUPLENTE:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

TITULAR: Ricardo Candado, em substituição a José Carlos Fagundes.

SUPLENTE: Jamel Alli Hammuod, em substituição a João Félix do Nascimento Neto.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

TITULAR: Antonio Fernandes dos Santos, em substituição a José Emilson Silva Ortega.

SUPLENTE: Andréia da Silva Matos, em substituição a Maria Nilma Xavier da Silva.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

TITULAR: Ambrósia Ibarrola, em substituição a Ivanete Alves de Brito.

SUPLENTE: Valdete Nunes da Silva, em substituição a Thelma Oliveira Molina.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os demais artigos constantes do Decreto Municipal nº 012/2001, permanecem inalterados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 18 de
março de 2002.

Guaracy Boschilia
Prefeito Municipal

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos

Afixado na Secretaria Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos, em 18 de
março de 2002.

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos